



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

2/10

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	N.º 830 Livro 02 Folha 01, 11, 83	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	Moções 05 Moções	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	Funcionário	<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROJETO DE LEI Nº 38/83, DE 17/11/83.

**Aprovado por Unanimidade**  
**Em Sessão de 06/12/83**  
*Mifun*

"Corrige o piso salarial dos servidores da Câmara Municipal de Barra do Garças".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - De acordo com o Decreto Federal nº 88.930, de 31 de outubro de 1.983, fica corrigido para R\$..... 50.256,00 (Cinquenta mil, duzentos cinquenta e seis cruzeiros), salário mínimo regional, a partir de 1º de novembro do corrente ano, o piso salarial dos servidores da Câmara Municipal de Barra do Garças.

Parágrafo Único - Quando da elaboração da Lei de reajuste salarial anual, estabelecendo novos níveis/valores ao Anexo I, da Lei nº 749, de 16 de outubro de 1.981, os servidores enquadrados, do nível CMC-1 ao nível CMC-6, terão deduzidos dos valores a serem contemplados, em termos percentuais e proporcionais às correções verificadas no "caput" deste artigo, o reajuste salarial ora formalizado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.

Nº 830 Livro 02 Folha 061º de 21, 11, 83

Horas 10.05 horas

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 38/83

AUTOR A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 17 de novembro de 1.983.

Dr. WANDERLEY FARIAS SANTOS  
Presidente

LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
Vice-Presidente

MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS  
1º Secretário

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 06/12/83  
Miguel

12  
2

GA  
1616+BSB  
MP  
H  
GA  
1158+  
1117.0841

++++5?.,5?9 BR  
613166PMBG BR#  
611158MNTB BR TEM ALGUEM NA MAQUINA POR AIH?RRRRRR  
POSITIVO PODE FALAR AMIGOR

OK AMIGO BOM DIA AQUI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
ASSESSORIA DE IMPRENSA PRECISANDO INFORMACAO SUA SE POSSIVEL INF  
NOS NR DO DECRETO FEDERAL ET DATA QUE CORRIGIU SALARIOS NO PAIS  
PAIS OK?RR MOM PLS VOU VER SE DESCUBRO OK NEGAO BONDADE SUA  
COLEGA ESTE DEPARTAMENTO TEM MAQUINA PROPRIA AKI SO MESMO GABINE  
TE DO MINISTRO POREM A AEEE AREA ESPECIFICA DESTES ASSUNTOS  
EH A S.E.S. TELEX 1504 POR FAVOR LIEE LIGUE PARA ESTA MAQUINA  
QUE O PESSOAL TE INFORMARA CORRETAMENTE OK  
OK VALEU SUA INTENCAO MUITO OBRIGADO PELA INFORMACAO  
VOU DAH UM PULO LAH BYBY 73OK 73 IDEM BYBY

611158MNTB BRM

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 06/12/83  
Mijner

GA  
1504+  
1117.0846

611504MNTB BR  
613166PMBG BR QUEM NA MAQUINA POR FAVOR ?RRRRRR??

**DATA**

nos 21 dias de do mês de Novembro de 1983 foram me requisitos estes autos.

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que Protocolou-se  
Projeto de Lei no Livro  
proprio sob o nº 810/83  
Em 21/11/1983

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 06/12/83  
Miguel

**REMESSA**

Aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
faço remessa destes autos ao \_\_\_\_\_

# Câmara Municipal de Barra do Garças

BARRA DO GARÇAS, 22 de novembro de 1.983

OFÍCIO Nº 16 / 83

DO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

AD: RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Assunto: Encaminhamento de Projetos, Resoluções nºs 38 /83

Autor(s) Mesa da Câmara Municipal

Senhor Relator,

Encaminho à Vossa Excelência para os devidos fins, -  
o(s) Projetos de Lei e Projetos de Resoluções em epígrafe, em atendimento a  
dispositivos regimentais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do -  
Garças-MT.

MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS

Presidente da Comissão de Constituição  
e Redação.

RECEBI.

Em, \_\_\_\_\_

Relator.

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 06/12/83  
Miguel



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

## P A R E C E R

Ao Projeto de Lei nº 38/83

Autoria: Mesa da Câmara Municipal

O presente Projeto de Lei, nada apresenta de ilegal ou inconstitucional, razão pela qual os membros desta Comissão oferecem PARECER FAVORÁVEL ao mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 28 de novembro de 1.983.

Ver. MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS

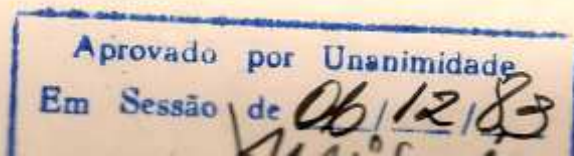
Presidente

Ver. Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA

Relator

Ver. WALDEMAR BARBOSA FILHO

Membro





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 38/83

AUTORA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

## PARECER

A Comissão de Economia e Finanças reunida com todos os seus membros em análise ao presente Projeto de Lei, nada foi e n<sub>o</sub> contrado de irregular quanto a sua aprovação, por tais razões esta Comissão **DA PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 05 de dezembro de 1983.

*[Handwritten signature]*  
Ver. LIZARD SILFIANO DE CARVALHO

Presidente

*[Handwritten signature]*  
Ver. JUAREZ DA SILVA GUEDESA

Relator

Ver. DR. PAULO ARANTES F. GONÇALVES

Membro

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 06/12/83

*[Handwritten signature]*

**Câmara Municipal de Barra do Garças**

Ofício nº 724/83

Em, 06 de dezembro de 1.983.

Sr. Prefeito:

Envio a V.Exa., fotocópia dos Projetos de Lei nºs 023 e 025/83, oriundos desse Poder, aprovados por unanimidade na Sessão Ordinária realizada nesta data, com as respectivas emendas inclusas.

Envio ainda, cópia dos Projetos de Lei nºs 35 e 38/83, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, também aprovados por unanimidade na Sessão Ordinária já referida.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

*Lázaro Sipriano de Carvalho*  
LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO  
Vice-Presidente

Exmº Sr.

Dr. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

DD. Prefeito Municipal

N E S T A